



Ofício nº 712/2021 - GAB

Lapa, 04 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 74/2021, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), através do Instituto Água e Terra (IAT), para a cessão funcional de servidora pública municipal.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2208/2021
Data: 04/10/2021 - Horário: 16:40
Legislativo

Ilmo. Sr.
GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
042.224.489-90
04/10/2021 15:11:34





PROJETO DE LEI Nº 074, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), através do Instituto Água e Terra (IAT); para a cessão funcional de servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), através do Instituto Água e Terra (IAT), para a cessão funcional da servidora pública municipal VERA SOLANGE CARPEN, R.G. nº 4.011.121-2, CPF nº 815.841.309-97, com o cargo efetivo de Engenheira Agrônoma; para desempenhar a função de Assistente Técnico símbolo 1-C, com cargo comissionado na Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos – DISAR, com ônus para o órgão de origem (Município da Lapa).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Outubro de 2021.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado
por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do
município da Lapa, na forma do decreto nº
24043, de 01 de abril de 2019.





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 074, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), através do Instituto Água e Terra (IAT); para a cessão funcional da servidora pública municipal VERA SOLANGE CARPEN. Onde, especificamente, exerceria suas funções de Assistente Técnico símbolo 1-C, com cargo comissionado na Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos – DISAR, com ônus para o órgão de origem (Município da Lapa).

A servidora pública municipal VERA SOLANGE CARPEN, integrante do nosso quadro de servidores – possui vasta experiência em assuntos ambientais e em questões hídricas; por conta dos anos trabalhados administrativamente em nossa Prefeitura.

Experiência essa, que é de conhecimento de todas as suas chefias ao longo deste tempo e de seus colegas de trabalho, que podem também comprovar através de exemplos cotidianos, as qualidades profissionais da Engenheira Agrônoma VERA SOLANGE CARPEN.

Para o órgão estadual que a receberá; o pleito se justifica em razão da insuficiência de profissionais para atuar na Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos – DISAR, especialmente em relação às competências da DISAR referentes ao saneamento. Principalmente na Gestão dos Resíduos Sólidos.

Ou seja, uma cessão funcional que será importante para ambas as partes: CEDENTE e CESSIONÁRIO





E, por isso, o envio do presente Projeto de Lei. Confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis Integrantes dessa casa, pede-se e espera-se Aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Outubro de 2021.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado
por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do
município da Lapa, na forma do decreto nº
24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/10/2021 15:11:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p515b43dbe03dd>

